



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6896/2021 – Educação/Administração

Adesão a Ata de Registro de Preços nº 019/2020, oriunda do Pregão Presencial nº 019/2020 do Município de Delmiro Gouveia, objetivando futura contratação de empresa especializada no fornecimento de mobiliário geral, , em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação Ciência e Tecnologia do Município de Armação dos Búzios.

O **MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Estrada da Usina Velha, nº 600, Centro, Armação dos Búzios/RJ, inscrito no CNPJ sob o número 01.616.171/0001-02, neste ato representado pelo **SECRETÁRIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, representada pela Srª Carla Nátaia G. M. Trambaioli, portadora do CPF/MF nº 031.264.237-79, doravante simplesmente denominado como **ADERENTE**, através do presente **TERMO DE ADESÃO**, adere a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2021**, oriunda do Pregão Presencial nº 019/2021, firmada entre o **MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12224.895/0001-27, com sede administrativa à Praça da Matriz nº 08, Centro, Estado de Alagoas e a empresa **CURTY CARVALHAU COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com o CNPJ sob nº 267010900001-31 com sede Alameda São Boaventura nº 540 Bloco, Sala 312 Bl. 2, Fonseca, Niterói/RJ. Cep: 24.120-191.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Por meio deste termo, o **MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**, **ADERE**, no percentual estipulado na cláusula segunda deste termo, a Ata de Registro de Preços nº 019/2020, oriunda do Pregão Presencial nº. 019/2020 do Município de Delmiro Gouveia, objetivando a futura contratação de empresa especializada no fornecimento de mobiliário geral, , em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Educação Ciência e Tecnologia do Município de Armação dos Búzios.



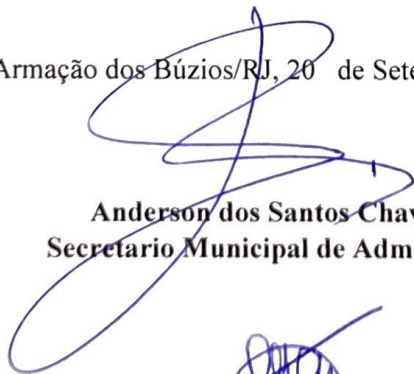
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO


CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E PERCENTUAL DE ADESÃO: O valor global desta adesão é de R\$ 843.816,00 (oitocentos e quarenta três mil e oitocentos e dezesseis mil reais), para a Secretaria Municipal de Educação, com o percentual de perfazendo o percentual de 28,37% (vinte oito virgula trinta e sete por cento). E para Secretaria Municipal de Administração com o percentual de 21,55 (vinte e virgula cinquenta e cinco por cento) , perfazendo total dessa Adesão de R\$ 1.485.010,00 (Hum milhão , quatrocentos e oitenta e cinco mil e dez reais), perfazendo o percentual de 49,92 (quarenta e nove virgula noventa e dois por cento)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência da Ata será de 12 meses, a contar da assinatura do presente termo.

Parágrafo Único. Após a formalização da adesão, os contratos serão formalizados em até 90 (noventa) dias, na forma do art. 22, §6º do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013.

Armação dos Búzios/RJ, 20 de Setembro de 2021


Anderson dos Santos Chaves
Secretario Municipal de Administração


Carla Natália g. m. Trambaioli
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia